I'm not a robot

Ufmg inscrição 2025

Foi divulgado pelo Diário Oficial da União desta terça-feira de 06 de maio o edital nº 1.173/2025 da Universidade Federal de Minas Gerais, que dá abertura ao concurso que vai preencher uma vaga e formar cadastro reserva em cargo de Professor Assistente na disciplina de Métodos Computacionais e Estatísticos Aplicados. A função exige graduação e doutorado na área de ciência da computação, matemática computacional, estatística, epidemiologia, demografia ou áreas afins. O salário será de R$ 13.288,85, por jornada de trabalho de 40 horas semanais. O turno de trabalho diurno e/ou noturno dos candidatos nomeados será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado. Inscrições até setembro As inscrições podem ser realizadas das 0h do dia 06 de maio até às 23h59min do dia 03 de setembro de 2025, pela internet, por meio do e-mail . O valor da taxa de inscrição será de R$ 215,99. Poderão solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato membro de família de baixa renda e o candidato doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Avaliações O concurso compreenderá prova escrita com caráter eliminatório, prova de títulos e apresentação de seminário. As provas ocorrerão em dia, hora e local a serem ainda divulgados pela Universidade. A aprovação no concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso imediato no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Concurso e da apresentação da documentação exigida em lei. A validade do concurso será de seis meses, contados a partir da publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. Acessibilidade Contraste Mapa do site Para se inscrever no Sisu, o estudante deve ter participado da edição 2024 do Enem e não ter zerado a prova de redaçãoFoto: Divulgação MEC Principal mecanismo de acesso às universidades federais brasileiras, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) receberá inscrições de 17 a 21 de janeiro por meio do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. O cronograma e os critérios da edição 2025 do processo seletivo estão estabelecidos no edital 35/2024, publicado em dezembro pelo Ministério da Educação. O resultado da chamada regular será divulgado no dia 26 de janeiro, também no Portal Único de Acesso. Para se inscrever no Sisu 2025, é necessário que o estudante tenha o ensino médio completo, tenha participado da edição de 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e não tenha zerado a prova de redação. É vedada a inscrição para quem participou do Enem 2024 na condição de treineiro, ou seja, antes de concluir o ensino médio. Em 2025, a edição do Sisu terá somente uma etapa de inscrição de candidatos para as vagas ofertadas pelas instituições participantes. Com isso, os inscritos podem disputar as vagas ofertadas para o ano inteiro, participando da seleção uma única vez. Todos os estudantes selecionados no universo das vagas disponíveis, tanto na chamada regular como por meio da lista de espera, deverão realizar a matrícula na universidade no período indicado no edital. Serão ofertadas vagas para cursos com início previsto das aulas tanto no primeiro como no segundo semestres de 2025, de acordo com os termos assinados pelas instituições públicas de ensino superior que aderiram ao Sisu, como é o caso da UFMG. O semestre no qual o candidato vai ingressar dependerá de sua classificação no curso pretendido. ClassificaçãoTodos os candidatos inscritos no Sisu serão classificados conforme o desempenho no Enem 2024, primeiramente na modalidade de ampla concorrência. Em seguida, é prevista a reserva de vagas ofertadas pela Lei de Cotas. O objetivo é beneficiar, sem distorções, os candidatos realmente demandantes de política compensatória para acesso ao ensino superior. A oferta de vagas reservadas observará a proporção de estudantes de escolas públicas, de baixa renda, com deficiência, pretos, pardos, indígenas e quilombolas. Todas as instituições de educação superior participantes do Sisu 2025 adotarão os dados de distribuição de vagas conforme os percentuais atualizados do Censo 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Lista de esperaA lista de espera poderá ser utilizada pelas instituições de educação superior participantes, durante todo o ano, para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular. O candidato não selecionado na chamada regular poderá manifestar interesse em participar da lista de espera no período de 26 a 31 de janeiro, também pelo Portal Acesso Único. Movimentação de estudantes no campus Pampulha, que sediará o curso de Engenharia de Computação Jebs Lima UFMG A edição de 2025 do Sisu terá novidades na UFMG, com a oferta de três novos cursos: Engenharia de Computação, gerido de forma compartilhada pela Escola de Engenharia e pelo Instituto de Ciências Exatas (ICEx), e as licenciaturas em Matemática e em Ciências da Natureza, no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), no campus regional de Montes Claros. Na UFMG, o ingresso em 85 de seus 97 cursos de graduação se dá por meio do Sisu. Ao todo, 6.512 vagas serão preenchidas por meio dessa forma de seleção. Os novos cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza e em Matemática terão ingresso compartilhado por meio da Área Básica de Ingresso (ABI). Serão 60 vagas para o campus de Montes Claros, com entrada no primeiro semestre e no turno noturno. O curso de Engenharia de Computação, por sua vez, vai ofertar 80 vagas, 40 em cada semestre, no turno vespertino e com aulas ministradas no campus Pampulha, em Belo Horizonte. A ABI trata das formações cujo acesso se dá por uma etapa preliminar comum. Outra novidade é a ampliação do total de vagas dos cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação, que passam de 160 para 200 vagas. Cem calouros vão ingressar em cada semestre por meio da ABI em Ciência da Computação e Sistemas de Informação. Os cursos serão ofertados no turno vespertino, no campus Pampulha. Além dos novos cursos, outra novidade é a concentração dos horários de aulas de 19 cursos diurnos da Universidade. Tais formações, cujas aulas eram ofertadas nos turnos da manhã e da tarde, passam a ser matutinas ou vespertinas, reunindo as atividades em apenas um dos dois períodos. Segundo o pró-reitor de graduação da UFMG, Bruno Otávio Soares Teixeira, a mudança favorece a permanência qualificada dos estudantes nos cursos de graduação. "O estímulo à redefinição dos turnos continuará nos próximos anos e é mais uma medida destinada a aliar a formação ainda mais qualificada à busca pela permanência dos estudantes na Universidade, pensando sobretudo, nos alunos mais vulneráveis", analisa o pró-reitor. Com as mudanças, passam a ser matutinos os cursos de Museologia, Ciências Atuariais, Estatística, Jornalismo, Ciências Sociais (Bacharelado), Ciências Sociais (Licenciatura), Relações Públicas, Geografia (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Controladoria e Finanças, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Ciências Econômicas e Administração (Belo Horizonte). Passam a ser definidos como vespertinos os cursos de Ciência da Computação, Matemática Computacional, História (Bacharelado), História (Licenciatura), Física (Bacharelado), e Física (Licenciatura). Cronograma do SisuInscrição: 17 a 21 de janeiroResultado: 26 de janeiroMatrícula dos selecionados: 27 a 31 de janeiroManifestação de interesse na lista de espera: de 26 a 31 de janeiro Campus regional de Montes Claros: duas licenciaturas inéditas passam a ofertadas nesta edição do SisuFoto: Bruno Ihara | UFMG (via drone) Principal mecanismo de acesso às universidades federais brasileiras, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) receberá inscrições de 17 a 21 de janeiro por meio do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. O cronograma e os critérios da edição 2025 do processo seletivo estão estabelecidos no edital 35/2024, publicado em dezembro pelo Ministério da Educação (MEC). O resultado da chamada regular será divulgado no dia 26 de janeiro, também no Portal Único de Acesso. Na UFMG, o ingresso em 85 de seus 97 cursos de graduação se dá por meio do Sisu. Ao todo, 6.512 vagas serão preenchidas por meio dessa forma de seleção. Para se inscrever no Sisu 2025, é necessário que o estudante tenha o ensino médio completo, tenha participado da edição de 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e não tenha zerado a prova de redação. É vedada a inscrição para quem participou do Enem 2024 na condição de treineiro, ou seja, antes de concluir o ensino médio. Em 2025, a edição do Sisu terá somente uma etapa de inscrição de candidatos para as vagas ofertadas pelas instituições participantes. Com isso, os inscritos podem disputar as vagas ofertadas para o ano inteiro, participando da seleção uma única vez. Todos os estudantes selecionados no universo das vagas disponíveis, tanto na chamada regular como por meio da lista de espera, deverão realizar a matrícula na universidade no período indicado no edital. Serão ofertadas vagas para cursos com início previsto das aulas tanto no primeiro como no segundo semestres de 2025, de acordo com os termos assinados pelas instituições públicas de ensino superior que aderiram ao Sisu, como é o caso da UFMG. O semestre no qual o candidato vai ingressar dependerá de sua classificação no curso pretendido. Classificação Todos os candidatos inscritos no Sisu serão classificados conforme o desempenho no Enem 2024, primeiramente na modalidade de ampla concorrência. Em seguida, é prevista a reserva de vagas ofertadas pela Lei de Cotas. O objetivo é beneficiar, sem distorções, os candidatos realmente demandantes de política compensatória para acesso ao ensino superior. A oferta de vagas reservadas observará a proporção de estudantes de escolas públicas, de baixa renda, com deficiência, pretos, pardos, indígenas e quilombolas. Todas as instituições de educação superior participantes do Sisu 2025 adotarão os dados de distribuição de vagas conforme os percentuais atualizados do Censo 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Lista de espera A lista de espera poderá ser utilizada pelas instituições de educação superior participantes, durante todo o ano, para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular. O candidato não selecionado na chamada regular poderá manifestar interesse em participar da lista de espera no período de 26 a 31 de janeiro, também pelo Portal Acesso Único. UFMG vai oferecer três novos cursos A edição de 2025 do Sisu terá novidades na UFMG, com a oferta de três novos cursos: Engenharia de Computação, gerido de forma compartilhada pela Escola de Engenharia e pelo Instituto de Ciências Exatas (ICEx), e as licenciaturas em Matemática e em Ciências da Natureza, no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), no campus regional de Montes Claros. Os novos cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza e em Matemática terão ingresso compartilhado por meio da Área Básica de Ingresso (ABI). Serão 60 vagas para o campus de Montes Claros, com entrada no primeiro semestre e no turno noturno. O curso de Engenharia de Computação, por sua vez, vai ofertar 80 vagas, 40 em cada semestre, no turno vespertino e com aulas ministradas no campus Pampulha, em Belo Horizonte. A ABI trata das formações cujo acesso se dá por uma etapa preliminar comum. Outra novidade é a ampliação do total de vagas dos cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação, que passam de 160 para 200 vagas. Cem calouros vão ingressar em cada semestre por meio da ABI em Ciência da Computação e Sistemas de Informação. Os cursos serão ofertados no turno vespertino, no campus Pampulha. Além dos novos cursos, outra novidade é a concentração dos horários de aulas de 19 cursos diurnos da Universidade. Tais formações, cujas aulas eram ofertadas nos turnos da manhã e da tarde, passam a ser matutinas ou vespertinas, reunindo as atividades em apenas um dos dois períodos. Segundo o pró-reitor de graduação da UFMG, Bruno Otávio Soares Teixeira, a mudança favorece a permanência qualificada dos estudantes nos cursos de graduação. "O estímulo à redefinição dos turnos continuará nos próximos anos e é mais uma medida destinada a aliar a formação ainda mais qualificada à busca pela permanência dos estudantes na Universidade, pensando sobretudo, nos alunos mais vulneráveis", analisa o pró-reitor. Com as mudanças, passam a ser matutinos os cursos de Museologia, Ciências Atuariais, Estatística, Jornalismo, Ciências Sociais (Bacharelado), Ciências Sociais (Licenciatura), Relações Públicas, Geografia (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Controladoria e Finanças, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Ciências Econômicas e Administração (Belo Horizonte). Passam a ser definidos como vespertinos os cursos de Ciência da Computação, Matemática Computacional, História (Bacharelado), História (Licenciatura), Física (Bacharelado) e Física (Licenciatura). Cronograma do Sisu Inscrição: 17 a 21 de janeiro Resultado: 26 de janeiro Matrícula dos selecionados: 27 a 31 de janeiro Manifestação de interesse na lista de espera: de 26 a 31 de janeiro Principal mecanismo de acesso às universidades federais brasileiras, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) receberá inscrições de 17 a 21 de janeiro por meio do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. O cronograma e os critérios da edição 2025 do processo seletivo estão estabelecidos no edital 35/2024, publicado em dezembro pelo Ministério da Educação. O resultado da chamada regular será divulgado no dia 26 de janeiro, também no Portal Único de Acesso. Para se inscrever no Sisu 2025, é necessário que o estudante tenha o ensino médio completo, tenha participado da edição de 2024 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e não tenha zerado a prova de redação. É vedada a inscrição para quem participou do Enem 2024 na condição de treineiro, ou seja, antes de concluir o ensino médio. Em 2025, a edição do Sisu terá somente uma etapa de inscrição de candidatos para as vagas ofertadas pelas instituições participantes. Com isso, os inscritos podem disputar as vagas ofertadas para o ano inteiro, participando da seleção uma única vez. Todos os estudantes selecionados no universo das vagas disponíveis, tanto na chamada regular como por meio da lista de espera, deverão realizar a matrícula na universidade no período indicado no edital. Serão ofertadas vagas para cursos com início previsto das aulas tanto no primeiro como no segundo semestres de 2025, de acordo com os termos assinados pelas instituições públicas de ensino superior que aderiram ao Sisu, como é o caso da UFMG. O semestre no qual o candidato vai ingressar dependerá de sua classificação no curso pretendido. Classificação Todos os candidatos inscritos no Sisu serão classificados conforme o desempenho no Enem 2024, primeiramente na modalidade de ampla concorrência. Em seguida, é prevista a reserva de vagas ofertadas pela Lei de Cotas. O objetivo é beneficiar, sem distorções, os candidatos realmente demandantes de política compensatória para acesso ao ensino superior. A oferta de vagas reservadas observará a proporção de estudantes de escolas públicas, de baixa renda, com deficiência, pretos, pardos, indígenas e quilombolas. Todas as instituições de educação superior participantes do Sisu 2025 adotarão os dados de distribuição de vagas conforme os percentuais atualizados do Censo 2022, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Lista de espera A lista de espera poderá ser utilizada pelas instituições de educação superior participantes, durante todo o ano, para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas na chamada regular. O candidato não selecionado na chamada regular poderá manifestar interesse em participar da lista de espera no período de 26 a 31 de janeiro, também pelo Portal Acesso Único. A edição de 2025 do Sisu terá novidades na UFMG, com a oferta de três novos cursos: Engenharia de Computação, gerido de forma compartilhada pela Escola de Engenharia e pelo Instituto de Ciências Exatas (ICEx), e as licenciaturas em Matemática e em Ciências da Natureza, no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), no campus regional de Montes Claros. Na UFMG, o ingresso em 85 de seus 97 cursos de graduação se dá por meio do Sisu. Ao todo, 6.512 vagas serão preenchidas por meio dessa forma de seleção. Os novos cursos de Licenciatura em Ciências da Natureza e em Matemática terão ingresso compartilhado por meio da Área Básica de Ingresso (ABI) em Ciências da Natureza e Matemática. Serão 60 vagas para o campus de Montes Claros, com entrada no primeiro semestre e no turno noturno. O curso de Engenharia de Computação, por sua vez, vai ofertar 80 vagas, 40 em cada semestre no turno vespertino e com aulas ministradas no campus Pampulha, em Belo Horizonte. A ABI trata das formações cujo acesso se dá por uma etapa preliminar comum. Outra novidade é a ampliação do total de vagas dos cursos de Ciência da Computação e de Sistemas de Informação, que passam de 160 para 200 vagas. Cem calouros vão ingressar em cada semestre por meio da ABI em Ciência da Computação e Sistemas de Informação. Os cursos serão ofertados no turno vespertino, no campus Pampulha. Além dos novos cursos, outra novidade é a concentração dos horários de aulas de 19 cursos diurnos da Universidade. Tais formações, cujas aulas eram ofertadas nos turnos da manhã e da tarde, passam a ser matutinas ou vespertinas, reunindo as atividades em apenas um dos dois períodos. Segundo o pró-reitor de graduação da UFMG, Bruno Otávio Soares Teixeira, a mudança favorece a permanência qualificada dos estudantes nos cursos de graduação. “O estímulo à redefinição dos turnos continuará nos próximos anos e é mais uma medida destinada a aliar a formação ainda mais qualificada à busca pela permanência dos estudantes na Universidade, pensando sobretudo, nos alunos mais vulneráveis”, analisa o pró-reitor. Com as mudanças, passam a ser matutinos os cursos de Museologia, Ciências Atuariais, Estatística, Jornalismo, Ciências Sociais (Bacharelado), Ciências Sociais (Licenciatura), Relações Públicas, Geografia (Bacharelado), Geografia (Licenciatura), Controladoria e Finanças, Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis, Ciências Econômicas e Administração (Belo Horizonte). Passam a ser definidos como vespertinos os cursos de Ciência da Computação, Matemática Computacional, História (Bacharelado), História (Licenciatura), Física (Bacharelado), e Física (Licenciatura). Cronograma do Sisu Inscrição: 17 a 21 de janeiro Resultado: 26 de janeiro Matrícula dos selecionados: 27 a 31 de janeiro Manifestação de interesse na lista de espera: de 26 a 31 de janeiro (Cedecom com Portal do MEC) Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 · Unidade Administrativa III Campus Pampulha · Bairro Pampulha · Belo Horizonte · MG CEP 31270-901Atendimento em horário comercial: entre 9 e 17 horas. · +55 (31) 3409-4408/4409política de privacidadeSite criado e mantido pelo Setor de informática da Copeve.Page 2Av. Pres. Antônio Carlos, 6627 · Unidade Administrativa III Campus Pampulha · Bairro Pampulha · Belo Horizonte · MG CEP 31270-901Atendimento em horário comercial: entre 9 e 17 horas. · +55 (31) 3409-4408/4409política de privacidadeSite criado e mantido pelo Setor de informática da Copeve. CALOURO(A) UFMG 2025: SEJA BEM VINDO! Queremos parabenizá-lo(a) pela sua seleção e recomendar que leia com muito cuidado e atenção a íntegra das presentes instruções, pois elas têm por objetivo orientá-lo(a) a assegurar a sua vaga na UFMG.TODOS(AS) os(as) candidatos(as) classificados(as) para a 1ª Chamada deverão efetuar seu registro acadêmico, via internet, com upload da documentação obrigatória do dia 28 de fevereiro de 2025 até as 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do dia 06 de março de 2025. Atenção: I - Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade de vagas reservadas à pessoa negra (preta ou parda) deverão, obrigatoriamente, submeter-se ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração para confirmação da condição de pessoa negra (preta e parda). Tal procedimento será realizado por Comissão designada pela Reitoria da UFMG. (Clique aqui para acessar as informações sobre o procedimento de heteroidentificação).II - O procedimento de heteroidentificação será realizado obrigatoriamente com a presença do(a) candidato(a) que deverá comparecer pessoalmente, de acordo com a escala de atendimento, para confirmação da condição declarada, não podendo se fazer representar por procuração, correspondência ou qualquer meio digital.III- Os(As) candidatos(as) classificados(as) na modalidade de vagas reservadas à pessoa com deficiência deverão ser submetidos à análise e entrevista obrigatória feita pela Banca de Verificação e Validação para comprovação da condição de deficiência. (Clique aqui para acessar as informações sobre a banca).IV- Os(As) candidatos(as) menores de 18 (dezoito) anos, no momento de prática de atos presenciais e formais, sejam eles emissão de declarações, assinaturas, e/ou quaisquer outros correlatos, inclusive nas avaliações para candidatos(as) de modalidades de reserva de vagas, devem necessariamente contar com a participação e presença do(a) responsável legal em caso de menor de 16 anos ou anuência formal de seu(sua) representante legal para aqueles maiores de 16 e menores de 18 anos, nos termos do Código Civil.V - O(A) representante legal é aquele(a) a quem a lei confere poderes, como o pai, mãe ou aquele(a) que possui a guarda em relação a menor. O(A) representante legal do(a) candidato(a) menor de 16 anos deverá estar presente a todos os atos do procedimento presencial obrigatório do registro acadêmico. Já o(a) representante legal do(a) candidato(a) maior de 16 anos e menor de 18 anos deverá preencher declaração de anuência (Clique aqui para acessar o formulário).VI - Perderá o direito à vaga no curso o(a) candidato(a) que incorrer em quaisquer das seguintes situações: a) Não efetuar o Registro Acadêmico, via internet, com upload da documentação obrigatória, disponível no sistema da UFMG na página www.ufmg.br/drca do dia 28 de fevereiro de 2025 até as 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do dia 06 de março de 2025;b) Deixar de apresentar a documentação completa exigida, na forma estabelecida pela UFMG. Por isso, recomenda-se que todos os documentos sejam providenciados com antecedência;c) Não comparecer a qualquer ato presencial dos procedimentos de registro acadêmico;d) Não cumprir os requisitos para a modalidade de vaga escolhida. AGENDA Mês Datas Atividade FEVEREIRO 28 de fevereiro a 06 de março Registro Acadêmico, via internet, com upload da documentação obrigatória pelos(as) selecionados(as) na 1ª chamada do Concurso Vestibular UFMG 2025 - Habilidades, com ingresso no 1º e 2º períodos letivos de 2025. 28 Divulgação da escala de atendimento dos procedimentos presenciais de verificação e validação da condição de deficiência e de heteroidentificação. MARÇO 07 Procedimento presencial de verificação e validação da condição de deficiência e de heteroidentificação, conforme escala de atendimento. Somente para candidatos que ingressarão no primeiro período letivo de 2025. 12 Divulgação da relação de Registros e Matrículas confirmados, apenas candidatos que ingressarão no primeiro período letivo de 2025. 12 Envio, por email, do comprovante de registro acadêmico para os candidatos tiveram o seu registro acadêmico confirmado. Os procedimentos para o Registro Acadêmico e a Matrícula obedecerão às seguintes normas: 1. REGISTRO ACADÊMICO O Registro Acadêmico é um ato acadêmico obrigatório a ser realizado pelos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a ocupação da vaga obtida no Concurso Vestibular UFMG 2025 - Habilidades.. Por meio do Registro Acadêmico, os(as) candidatos(as) selecionados(as) fornecem à UFMG, para cadastro, os seus dados pessoais e acadêmicos, entre outros. Para realizá-lo, os(as) candidatos(as) classificados(as), deverão: 1.1. Efetuar obrigatoriamente o Registro Acadêmico, via internet, exclusivamente, na página www.ufmg.br/drca do dia 28 de fevereiro de 2025 até as 23:59 horas (horário oficial de Brasília) do dia 06 de março de 2025. Para acessar o Registro Acadêmico, via internet, é necessário utilizar seu número de CPF e a sua data de nascimento. 1.2 . Apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos, que deverão ser anexados em formato digital no momento do registro acadêmico, via internet, ou preenchidos: 1.2.1. Documentação para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente; Histórico Escolar do Ensino Médio (no caso de candidato(a) selecionado(a) na modalidade de vaga reservada deverá apresentar a comprovação de ter cursado todo o ensino médio em escola pública brasileira); Documento de Identidade (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), Cédula de Identidade válida expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válido); CPF (clique aqui para emitir o comprovante de inscrição no CPF); Documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição, acompanhado do Título de Eleitor ou a certidão de quitação eleitoral autenticada ou emitida via internet); Documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato do sexo masculino maior de 18 anos (a partir de 46 anos, o candidato está dispensado da apresentação deste documento); Declaração de anuência preenchida e assinada e cópia da identidade do(a) responsável legal ou em caso de guarda permanente, cópia da certidão averbada (somente para candidatos(as) menores de 18 anos); (Clique aqui para acessar o formulário). Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas de ampla concorrência que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos emitido por Secretaria de Estado da Educação. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas de ampla concorrência, que forem ex-alunos(as) da UFMG e ingressaram na UFMG a partir de 1991, poderão apresentar o Histórico Escolar de graduação original e oficial expedido pela Unidade Acadêmica (Faculdade/Escola/Instituto) em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar. No caso de ausência do certificado e histórico escolar, será aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do médio. Para os(as) candidatos(as) que se inscreveram para concorrer em alguma das modalidades de reserva de vaga, deverá constar na declaração a informação que o(a) candidato(a) concluiu todo o ensino médio em escolas públicas brasileiras. 1.2.2. Documentação específica para os(as) candidatos(as) selecionados(as) na Modalidade de Reserva de Vagas: • Declaração de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em escola particular (formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico, via internet). a) LB_PPI - Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012): Instruções para o preenchimento dos formulários para análise socioeconômica (clique aqui para acessar as instruções).Como alternativa para comprovação da renda familiar, o(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) poderá apresentar - desde que a inscrição tenha sido atualizada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo - documento fornecido pelo município gestor do cadastro contendo, de forma objetiva e mensurável, o rendimento per capita. Comprovantes de renda do núcleo familiar do(a) candidato(a), de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo do Concurso Vestibular UFMG 2025 - Habilidades (uma cópia). (Relação dos comprovantes de Renda) Carta consubstanciada para aquele candidato que se autodeclara negro (preto ou pardo) ou indígena (formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico, via internet). Declaração de sua respectiva comunidade indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas (somente para aquele autodeclarado indígena). (clique aqui para acessar o formulário) b) LB_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012): Instruções para o preenchimento dos formulários para análise socioeconômica (clique aqui para acessar as instruções)..Como alternativa para comprovação da renda familiar, o(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) poderá apresentar - desde que a inscrição tenha sido atualizada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo - documento fornecido pelo município gestor do cadastro contendo, de forma objetiva e mensurável, o rendimento per capita. Comprovantes de renda do núcleo familiar do(a) candidato(a), de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo do Concurso Vestibular UFMG 2025 - Habilidades (uma cópia). (Relação dos comprovantes de Renda) Declaração de sua respectiva comunidade quilombola sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo enos 3(três) lideranças reconhecidas (clique aqui para acessar o formulário). c) LB_PCD - Candidatos com deficiência e com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012): Instruções para o preenchimento dos formulários para análise socioeconômica (clique aqui para acessar as instruções).Como alternativa para comprovação da renda familiar, o(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) poderá apresentar - desde que a inscrição tenha sido atualizada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo - documento fornecido pelo município gestor do cadastro contendo, de forma objetiva e mensurável, o rendimento per capita. Comprovantes de renda do núcleo familiar do(a) candidato(a), de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo do Concurso Vestibular UFMG 2025 - Habilidades (uma cópia). (Relação dos comprovantes de Renda) Autodeclaração de pessoa com deficiência (formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico, via internet). d) LB_EP - Candidatos com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário-mínimo per capita, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012): Instruções para o preenchimento dos formulários para análise socioeconômica (clique aqui para acessar as instruções).Como alternativa para comprovação da renda familiar, o(a) candidato(a) inscrito(a) no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) poderá apresentar - desde que a inscrição tenha sido atualizada nos últimos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data de inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo - documento fornecido pelo município gestor do cadastro contendo, de forma objetiva e mensurável, o rendimento per capita. Comprovantes de renda do núcleo familiar do(a) candidato(a), de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição do Processo Seletivo do Concurso Vestibular UFMG 2025 - Habilidades (uma cópia). (Relação dos comprovantes de Renda) e) LI_PPI - Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012): Carta consubstanciada para aquele candidato que se autodeclara negro (preto ou pardo) ou indígena (formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico, via internet). Declaração de sua respectiva comunidade indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas (somente para aquele autodeclarado indígena) (clique aqui para acessar o formulário) f) LI_Q - Candidatos autodeclarados quilombolas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012): Declaração de sua respectiva comunidade quilombola sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo enos 3(três) lideranças reconhecidas (clique aqui para acessar o formulário). g) LI_PCD - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012): Autodeclaração de pessoa com deficiência (formulário online que deve ser preenchido no momento do registro acadêmico, via internet). h) LI_EP - Candidatos, que independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas brasileiras (Lei 12.711/2012) Ver documentação listada no item 1.2.1 - Documentação para todos(as) os(as) candidatos(as) selecionados(as). 2. MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS 2.1 A efetivação da Matrícula é um ato acadêmico também obrigatório a ser realizado pelos(as) candidatos(as) selecionados(as) para a ocupação da vaga.2.2 A Matrícula será realizada em todas as atividades acadêmicas obrigatórias do 1º período curricular do curso para todos(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a confirmação do Registro Acadêmico expedida pelo DRCA.2.3 Os(As) candidatos(as) interessados(as) em dispensa de disciplina(s), aproveitando-se de estudos anteriores em Instituição de Ensino Superior, deverão, após receberem o comprovante de matrícula, protocolizar os requerimentos no Colegiado do Curso, apresentando o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, fornecidos pela Instituição de origem.2.4 Os(As) candidatos(as) que obtiverem a dispensa de disciplinas por aproveitamento de estudos deverão efetuar a reformulação de sua matrícula no Colegiado do Curso.3. USO DO NOME SOCIAL NA UFMG Os(As) candidatos(as) que desejarem requerer o uso do nome social no âmbito da UFMG, nos termos da Resolução 09 /2015 de 07 de julho de 2015, deverão preencher o requerimento (clique aqui para acessar o formulário) e encaminhá-lo ao endereço eletrônico info@drca.ufmg.br acompanhado da cópia do seu documento de identidade.4. LOCAL PARA ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO Centro de Atividades Didáticas III – Avenida Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – Belo Horizonte – Minas Gerais 5. LOCAL PARA ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO PCDCentro de Atividades Didáticas I – Avenida Antônio Carlos, 6627 – Campus Pampulha – Belo Horizonte – Minas Gerais Universidade Federal de Minas GeraisDepartamento de Registro e Controle AcadêmicoCampus Universitário PampulhaAv. Presidente Antônio Carlos, 6627Belo Horizonte – MGCEP 31270-901 A UFMG dispõe de várias formas de ingresso em seus cursos de graduação, destinados a candidatos brasileiros e estrangeiros. Para a maioria dos processos, a Instituição atende a Lei 12.711/2012, que estabelece as regras sobre a reserva de vagas em instituições federais de ensino público. Para cursos de graduação na modalidade a distância, a instituição oferece vagas para bacharelado e licenciatura. As informações sobre o processo seletivo estão disponíveis no site do Centro de Apoio à Educação a Distância. Para a modalidade presencial, que constitui a maioria dos cursos ofertados pela UFMG, há diversas formas de ingresso, sendo o Sisu a principal. Conheça as regras e especificidades de cada uma delas: Sisu Principal forma de admissão aos cursos de graduação da UFMG, o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou estudos equivalentes e prestado o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Desde 2014, o concurso Vestibular, tradicionalmente feito pela UFMG, foi substituído, em grande parte, pelo Enem e pelo Sisu. A exceção é para os cursos que exigem habilidades específicas, que contam com prova própria (veja no item Vestibular nesta página). As informações sobre o processo seletivo via Sisu podem ser obtidas no site do Sisu UFMG. Perguntas frequentes Vestibular Habilidades Diversos cursos presenciais de graduação da UFMG utilizam o Concurso Vestibular - Habilidades como etapa de processo seletivo para suas vagas. Para participar, o candidato deve realizar o Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) e se inscrever no processo da UFMG. O Vestibular de Habilidades é aplicado para candidatos a vagas nos cursos de Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Dança, Design de Moda, Música Bacharelado, Música Licenciatura e Teatro. Para os cursos de Formação Intercultural para Educadores Indígenas e de Licenciatura em Educação do Campo, são realizados processos seletivos específicos. Quanto aos demais cursos da UFMG, a seleção ocorre por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu). Os editais e demais informações podem ser obtidos no site da Comissão Permanente do Vestibular (Copeve) da UFMG. Contatos da Comissão Permanente do Vestibular da UFMG (Copeve)Telefones: (31) 3409-4408 / (31) 3409-4409E-mail: executivo@copeve.ufmg.br Transferência A Transferência é a mudança de um estudante de outra Instituição de Ensino Superior para a UFMG que se dá mediante processo seletivo que utiliza nota do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) para provimento de vagas no primeiro período letivo, de acordo com a Resolução do Cepe e edital específico. O edital para inscrição e demais informações são divulgados no site da Comissão Permanente do Vestibular (Copeve) da UFMG.Contatos da Comissão Permanente do Vestibular da UFMG (Copeve)Telefones: (31) 3409-4408 / (31) 3409-4409E-mail: executivo@copeve.ufmg.brTransferência especial para servidoresHá uma modalidade de transferência destinada a atender ao servidor público federal e seus dependentes, quando são obrigados a se transferir de cidade, a bem do ser